
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)
Estado de São Paulo

“P O R T A R I A N° 023/2021”

“Dispõe sobre término de Aposentadoria por Morte”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Cessar o benefício de Aposentadoria da Sra. Elza Maria de Almeida Pires, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, por motivo de falecimento, a partir de 26 de maio de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação com efeito retroativo a 26 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 02 de junho de 2021.


ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETORA PRESIDENTE